PORTARIA Nº 072/2022

Considera em férias regulamentares o servidor Homario Braun, ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 o servidor **Homario Braun**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão no período de 17/05/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de maio de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara